



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021 - Ano XCIV - Nº83

www.itabaiana.pb.gov.br

## RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
RATIFICAR o processo da Reconhecimento de Dívida a empresa **PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** – EPP CNPJ 15.610.424/0001-45, referente aos Serviços de Engenharia para a Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Costa e Silva, no valor total de R\$ 13.343,41 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) Com base nos elementos constantes no Processo.  
Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 30 de junho de 2021.  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº. 00170/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 065.849.454-64, do cargo em comissão de Diretora de Engenharia e Obras Públicas, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00171/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCERDER** Licença sem vencimento a pedido da servidora efetiva **ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 065.849.454-64, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

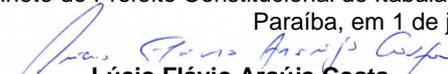
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações



Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00172/2021

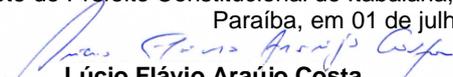
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **LINDALVA GOMES DOS SANTOS MARANHÃO**, portadora do CPF 000.119.224-86, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA Nº. 001/2021

A Il<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup> Soraya Galdino de Araujo Lucena, Secretária Municipal de Saúde do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO**, portador do CPF 008.081.514-60, para exercer as funções de Coordenador Médico do SAMU na Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com as funções de Médico (SAMU).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de julho de 2021.

  
Soraya Galdino de Araujo Lucena  
Secretária Municipal de Saúde  
Itabaiana PB

**Soraya Galdino de Araujo Lucena**  
Secretária Municipal de Saúde